



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1922, de 27 de junho de 1.988.

"Altera salário de categoria profissional"


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :


Artigo 1º - Fica alterado o salário da categoria profissional de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Diretoria de Finanças, de Cz\$ 28.009,00 (vinte e oito mil e nove cruzados) para Cz\$ 30.000,00 ( trinta mil cruzados ), retrogindo' os seus efeitos a partir de 01 de junho de 1.988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de junho de 1.988

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto